JUSTIFICATIVA DE PREÇO

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2025.

Atendendo a necessidade de contratação de uma Empresa ou profissional para prestar Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Bannach – PA, Exercício 2025, que atenda às necessidades no campo administrativo municipal desta casa de leis.

Vimos com o devido fundamento, tornar púbico e comunicar o valor da proposta financeira da empresa **MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA,** sendo valor mensal de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo 12 meses, e uma parcela referente ao encerramento das contas anuais e a consolidação para a entrega da MSC – Matriz de saldos contábeis anual (Balanço Anual), perfazendo o total de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) até 31 de Dezembro de 2025.

O preço mensal de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), perfazendo o total de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), sendo 12 meses, e uma parcela referente ao encerramento das contas anuais e a consolidação para a entrega da MSC – Matriz de saldos contábeis anual (Balanço Anual),, coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida por este Poder Legislativo, diante das necessidades multidisciplinares, que mobilizarão profissionais da empresa indicada para a contratação direta, que estará à disposição desta Casa De Leis, não só com as visitas cotidiana na sede do Poder Legislativo, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediataatenção.

Isso porque o valor a ser ajustado entre as parte é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum adicional, cabendo, à exceção das viagens para fora do Município, todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitária e previdenciária, para o regular cumprimento do contrato.

Justifica-se, também o preço, pela experiência profissional, pública, acuada ao longo dos anos de trabalhos já executados.

Ademais, justifica-se que conforme pesquisa de mercado os valores propostos, inclusive já praticados pelo Poder Executivo Municipal de Bannach – PA, conforme consulta no Portal da Transparência o profissional do mesmo ramo de atividade, encontram- se em conformidade com o mercado regional.

Bannach-PA, 11 de Janeiro de 2025.

FERNANDA PEREIRA DA SILVA MACIEL:97324060200
Assinado de forma digital por FERNANDA PEREIRA DA SILVA MACIEL:97324060200
Dados: 2025.01.31 14:30:04 -03'00'

Fernanda Pereira da Silva Maciel
Presidente da CPL

Regiane Pereira dos Santos
1º Membra

Valdiana Sousa Lopes
2º Membra